

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO EXECUTIVO DA COMUNIDADE
INTERMUNICIPAL DO OESTE, REALIZADA NO DIA DOZE DE JULHO DE
DOIS MIL E DOZE**

-----Aos doze dias do mês de Julho de dois mil e doze, pelas catorze horas e trinta minutos, reuniu na sua sede em Caldas da Rainha, o Conselho Executivo da Comunidade Intermunicipal do Oeste. -

-----Estiveram presentes os Senhores: Carlos Manuel da Cruz Lourenço, Presidente do Conselho Executivo da Comunidade Intermunicipal do Oeste e Presidente da Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos, Dr. Paulo Jorge Marques Inácio e José Manuel Dias Custódio, Vice-Presidentes do Conselho Executivo da Comunidade Intermunicipal do Oeste e Presidentes das Câmaras Municipais de Alcobaca e Lourinhã, respetivamente.-----

-----Estiveram ainda presentes os Senhores: Jorge Manuel da Cunha Riso, José Manuel Gonçalves Vieira, Aristides Lourenço Sécio e Dr. Carlos Manuel Soares Miguel, Presidentes das Câmaras Municipais de Alenquer, Bombarral, Cadaval e Torres Vedras, respetivamente. -----

-----Estiveram ainda presentes a Vice-Presidente, Dra. Mafalda Tavares da Câmara Municipal da Nazaré e o Dr. Jorge Abrantes, Vereador da Câmara Municipal de Peniche.-----

-----Não se fizeram representar as Câmaras Municipais de Caldas da Rainha, Óbidos e Sobral de Monte Agraço.-----

-----Participou ainda na reunião o Dr. André Rocha de Macedo, Secretário Executivo da Comunidade Intermunicipal do Oeste.-----

-----Secretariou a reunião a assistente técnica, Maria de Jesus da Comunidade Intermunicipal do Oeste. -----

-----ORDEM DO DIA-----

-----Ponto Um – Pisoeste EEIM;-----

-----Ponto Dois – Central de Compras do Oeste – Proposta de abertura de concurso público para a celebração de acordo quadro para o fornecimento de combustíveis rodoviários;-----

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Conselho Executivo

Ata nº 15/2012 Reunião de 12.07.2012

111

----Ponto Três –Quotização/Comparticipação mensal Julho de 2012;-----
----Ponto Quatro – Ponto de situação financeira da OesteCIM;-----
----Ponto Cinco –Prestação de Serviços de Limpeza da OesteCIM;-----
----Ponto Seis – Informações;-----
----Ponto Sete – Assuntos de Interesse Regional;-----
7.1 – OesteCIM – competência na área da Educação;-----
7.2 – Projetos de investimento no Oeste – DRELVT;-----
7.3 – Outros -----
----O Senhor Presidente do Conselho Executivo deu início à reunião pelas quinze horas.-----
----**Ponto Um – Pisoeste EEIM;**-----
----Foi presente documento relativamente às “Normas de Funcionamento da Comissão Liquidatária da Pisoeste EEIM”-----
----Colocado à consideração dos membros presentes foi o mesmo aprovado por unanimidade, anexando cópia à presente ata, o qual fará parte integrante da mesma.-----
----**Ponto Dois – Central de Compras do Oeste – Proposta de abertura de concurso público para a celebração de acordo quadro para o fornecimento de combustíveis rodoviários;**-----
---- Presente a informação técnica dos serviços nº 12/0084, datada de 05.07.2012, cujo teor se transcreve na íntegra: -----
1. *Por deliberação da Assembleia Intermunicipal do Oeste, no dia 29 de Abril de 2011, foi constituída a Central de Compras da Comunidade Intermunicipal do Oeste (CC-Oeste), que integra os Municípios de Alcobaça, Alenquer, Arruda dos Vinhos, Bombarral, Cadaval, Caldas da Rainha, Lourinhã, Nazaré, Óbidos, Peniche, Sobral de Monte Agraço e Torres Vedras;*-----
2. *A CC-Oeste foi constituída, nos termos do artigo 260º e seguintes do Código dos Contratos Públicos, na sua atual redação, adiante designado CCP, e do Decreto-Lei n.º 200/2008, de 9 de Outubro, para funcionar como sistema de negociação e contratação centralizados, destinado à aquisição de um conjunto padronizado de bens e serviços ou à execução de empreitadas de obras públicas, em benefício das entidades adquirentes, podendo celebrar Acordos quadro, designados contratos públicos de aprovisionamento, que tenham por objecto a posterior celebração de contratos de empreitadas de obras públicas ou de locação ou de aquisição de bens móveis ou de aquisição de serviços;*-----

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Conselho Executivo

Ata nº 15/2012 Reunião de 12.07.2012

112

3. *Funcionando a CC-Oeste como Central de Compras e representante do agrupamento de entidades adquirentes com vista à obtenção de propostas, está-lhe reservada, tão só, as funções de lançar os procedimentos aquisitivos com vista à abertura de concurso público para celebração de Acordo Quadro aberto para obtenção das melhores condições de eventual fornecimento de Combustíveis Rodoviários para as entidades aderentes e gerir o respetivo Acordo Quadro;-----*

4. *À CC-Oeste, para além das competências fixadas nos diplomas legais e outras que lhe sejam delegadas, está reservado o papel de entidade adjudicante e representante do agrupamento de entidades adquirentes, cabendo-lhe:-----*

a) *Elaborar o Programa de Concurso, o Caderno de Encargos e respectivos anexos;-----*

b) *Promover a publicação dos anúncios de concurso público;-----*

c) *Coordenar e dirigir o procedimento do concurso público;-----*

d) *Elaborar os relatórios, preliminar e final;-----*

e) *Decidir sobre as reclamações apresentadas; -----*

f) *Adjudicar;-----*

g) *Gerir o Acordo Quadro.-----*

5. *Todos os demais actos próprios do regime de realização de despesas públicas e dos procedimentos aquisitivos (nomeadamente compromisso, cabimentação, e celebração de contrato escrito), permanecem na esfera de competências dos órgãos próprios dos Municípios integrantes;*

6. *No entanto, como estamos perante um procedimento concursal lançado pela Comunidade Intermunicipal do Oeste, e apesar de não ser gerador de despesa, caberá ao Conselho Executivo, como órgão competente para a decisão de contratar, decidir sobre a autorização de abertura do procedimento e consequente aprovação das peças que instruem o procedimento.-----*

Face ao exposto, propõe-se superiormente que:-----

1 - *Ao abrigo do disposto no artigo 36º e seguintes do CCP, seja autorizada a abertura de um concurso público com publicação no JOUE para celebração de Acordo Quadro com vista ao fornecimento de Combustíveis Rodoviários;-----*

2 - *Sejam aprovados o Programa de Concurso, o Caderno de Encargos e respetivos anexos, os quais se encontram apensos à presente informação;-----*

3 - *Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 67.º do CCP, que se proceda à nomeação de um júri, com a seguinte constituição:-----*

Membros Efectivos:-----

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Conselho Executivo

Ata nº 15/2012 Reunião de 12.07.2012

113

Presidente - Dr. Sérgio Bogalho, Técnico Superior da OesteCIM -----
1.º Vogal Efectivo - Drª Helena Santos Pinto, Técnica Superior da OesteCIM-----
2.º Vogal Efectivo - Drª Luisa Barata, Técnica Superior da OesteCIM-----
O 1.º Vogal efectivo substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos.-----
Membros Suplentes:-----
1.º Vogal Suplente - Eng. João Rego, Técnico Superior da OesteCIM-----
2.º Vogal Suplente -Eng.ª Susana Gustavo, Técnica Superior da OesteCIM-----
4 - Nos termos do disposto no n.2 do artigo 69.º do CCP,que sejam delegadas as seguintes
competências no júri:-----
- Prestar esclarecimentos;-----
- Prorrogar o prazo fixado para a apresentação de propostas.-----
---- O Conselho Executivo deliberou por unanimidade aprovar.-----
----**Ponto Três –Quotização/Comparticipação mensal Julho de 2012;**-----
----Presente a informação técnica dos serviços nº 12/0091, datada de 09.07.2012, anexando mapa
indicativo do valor de quotização/comparticipação proposta para Julho de 2012.-----
----O Conselho Executivo deliberou por unanimidade aprovar.-----
----**Ponto Quatro – Ponto de situação financeira da OesteCIM;**-----
----Foi feito o ponto de situação pelo Dr. André Macedo relativamente aos acordos de pagamento
já assinados pelos Municípios e enviados à OesteCIM, agradecendo a todos os membros um
esforço na sua regularização.-----
----Foi distribuído a todos os presentes o Mapa de Fundos Disponíveis calculados manualmente,
referente ao mês de Julho e feito ponto de situação, tendo o Conselho Executivo tomado
conhecimento.-----
----**Ponto Cinco –Prestação de Serviços de Limpeza da OesteCIM;**-----
----O Dr. André Macedo agradeceu ao Município de Óbidos pelo apoio prestado à OesteCIM, no
serviço de limpeza.-----
----Informou ainda que para assegurar os serviços de limpeza do edifício, se irá proceder a
requisição mensal de serviços e posteriormente proceder-se a abertura de procedimento para o
efeito.-----
----**Ponto Seis – Informações;**-----

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Conselho Executivo

Ata nº 15/2012 Reunião de 12.07.2012

114

-----Projeto Cartografia Numérica Vectorial à escala 1:2000 da Região Oeste” – Liberação de
Garanta Bancária-----

-----Presente a informação dos serviços técnicos nº 12/0086, datado de 05.07.2012, cujo teor se
transcreve na integra:-----

-----“ *Na sequência, da recepção da Cartografia, bem como do Relatório Final do projecto, enviados a 30 de Maio do corrente ano pela empresa GEOGLOBAL, empresa produtora da cartografia numérica vectorial à escala 1:2 000, e do despacho do Secretário Executivo datado de 28/06/2012 à INF12_0080 de 22/06/2012;*-----

E dando cumprimento às orientações superiores, propõe-se superiormente ao Conselho Executivo:

- A liberação da garantia bancária n.º 125-02-1553588, emitida pelo Banco Comercial Português, S.A. a 12/06/2009, prestada a favor da Comunidade Intermunicipal do Oeste, no valor de 172.758,60€ (cento e setenta e dois mil, setecentos e cinquenta e oito euros e sessenta cêntimos);

- A manutenção da garantia bancária n.º 2031/2077, emitida pelo Fortis Bank- sucursal em Portugal em 09/02/2007, prestada a favor da Comunidade Intermunicipal do Oeste, no valor de 17.275,86€ (dezassete mil, duzentos e setenta e cinco mil euros e oitenta e seis cêntimos), a qual só deverá ser libertada quando for concluído o processo de homologação da cartografia pelo Instituto Geográfico Português”.-----

-----O Conselho Executivo deliberou por unanimidade aprovar.-----

-----Proposta de abertura de procedimento Ajuste Direto, sob o regime simplificado, Refª
AD2/2012 “Aquisição da Prestação de Serviços de Revisor Oficial de Contas”-----

-----Presente a informação dos serviços técnicos nº 12/0087, datada de 06.07.2012, propondo a
abertura de procedimento de ajuste direto “Aquisição da Prestação de Serviços de Revisor Oficial
de Contas”, previsto na alínea a) do nº 1 artigo 20º do CCP. Conjugado com os artigos 128º a 129º
do mesmo diploma legal, propondo-se o valor de preço base de 4.500,00 €, (quatro mil e
quinhentos euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

-----O Conselho Executivo deliberou por unanimidade aprovar.-----

-----**Ponto Sete – Assuntos de Interesse Regional;**-----

7.1 – OesteCIM – competência na área da Educação;-----

--- Foi distribuído por todos os presentes a informação relativamente aos constrangimentos na
Educação sentidos nos Municípios, dando cumprimento ao solicitado pelo Sr. Secretário de Estado

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Conselho Executivo

Ata nº 15/2012 Reunião de 12.07.2012

115

da Educação, faltando informação por parte dos Municípios de Arruda dos Vinhos, Cadaval, Caldas da Rainha, Lourinhã, Óbidos, Peniche e Sobral de Monte Agraço.-----

7.2 – Projetos de investimento no Oeste – DRELVT;-----

----- Relativamente a este assunto os Srs. Presidentes manifestaram preocupação devendo ser tomada posição por parte dos autarcas.-----

----- O Secretário Executivo, Dr. André Macedo deverá confirmar os dados relativamente aos projetos de investimento solicitados pela DRELVT.-----

ENCERRAMENTO-----

-----O Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram dezoito horas da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que, para efeitos imediatos, foi totalmente aprovada em minuta no final da mesma, nos termos do n.º 2 do artigo 12.º dos Estatutos da Comunidade Intermunicipal do Oeste, publicada no Diário da República, 2ª série, n.º 235, de 4 de dezembro de 2008, a qual vai ser assinada pelo Presidente e Vice-Presidentes do Conselho Executivo.-----